



**TERMO DE ADITAMENTO Nº 022/SUBMO/2021**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6046.2020/0002160-8**

**TERMO DE CONTRATO Nº 027/SUB-MO/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/SUBMO/2020**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA MOOCA**

**CONTRATADA: HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME.**

**OBJETO CONTRATUAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM UMA PLATAFORMA ELEVATÓRIA VERTICAL EM CAIXA ENCLAUSURADA, CAPACIDADE DE 250KG E 02 PARADAS, INSTALADA NO PRÉDIO SEDE DA SUBPREFEITURA MOOCA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA.**

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 4.731,72.**

Aos quatorze dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e um, na sede da Subprefeitura Mooca, situada na Rua Taquari nº 549 – Mooca - São Paulo/SP, presentes de um lado a Municipalidade de São Paulo, representada neste ato pelo Subprefeito da Mooca, Sr. **Danilo Antão Fernandes**, adiante designado apenas por **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.390/0001-01, sediada à Rua Prudente de Moraes nº 91 – Brás – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo Sr. Varney Alves Gianini, portador da cédula de identidade RG nº 18.470.531-9, inscrita no CPF sob o nº 105.262.838-90, sócio-diretor, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, consoante despacho (documento SEI nº 053232775) do processo administrativo em epígrafe, formalizam o presente TERMO DE ADITAMENTO, consoante cláusulas que seguem.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 027/SUB-MO/2020, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 21/10/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do presente ajuste é de R\$ 4.731,72 (quatro mil setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação nº 65.10.15.122.3024.2100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Empenho nº 79.655/2021, no valor de R\$ 960,05 (novecentos e sessenta reais e cinco centavos),



observado o princípio da anualidade orçamentária, e disposições do Decreto nº 60.052/2021.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as demais condições e cláusulas constantes do Termo de Contrato ora aditado.

E, para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ADITAMENTO, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também o assinam.

**Danilo Antão Fernandes**  
SUBPREFEITO DA MOOCA

**Varney Alves Gianini**  
HERTZ COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ELEVADORES LTDA-ME

### TESTEMUNHAS:

NOME Roberto da Silva Bezerra  
RG 18.255.466-3

Luiza Ramos.

NOME  
RG 12.379.066-9